CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 27 de Fevereiro de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 001/2008

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, na condição de vereadora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem à emérita presença de Vossa Excelência **REQUERER que,** após tramitação de estilo, seja encaminhado ao Executivo de Relações Institucionais da TELEMAR, **Sr. CÍCERO BARCELOS, solicitando a instalação de um telefone público nas proximidades do Posto de Saúde da Comunidade de Caramuru, neste Município.**

Requer, ademais, encaminhamento da referida solicitação ao Secretário de Estado da Agricultura, Dr. CÉSAR COLNAGO, com vistas a somar esforços quanto à obtenção de tal pedido.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 26 de fevereiro de 2008.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 26 de Fevereiro de 2008
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

O requerimento ora proposto busca satisfazer uma grande necessidade da localidade referida, pois seus moradores vêm enfrentando sérias restrições quanto aos serviços de comunicação, sobretudo em relação à telefonia pública.

Tal situação tem significado um constante problema para seus membros, principalmente em circunstâncias emergenciais. Vê-se, portanto, que o telefone, nos dias atuais, nao consiste apenas em mais um meio de comunicação interindividual, porquanto representa também um importante instrumento de utilidade para todos os cidadãos. Com efeito, a privação desse serviço pode levar ao isolamento. Por conseguinte, sobejam razões para o acolhimento deste pleito e, caso aprovado o presente requerimento, temos plena certeza que a Empresa Concessionário do serviço em questão, bem como o Secretário Estadual da Agricultura, não medirão esforços no sentido de atender a solicitação ora proposta.